

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO EM
19.09.2022 ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A
EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA
RODRIGUES LEAL EIRELI.
(PROCESSO SEI N.º 8508916-
88.2026.8.06.0000).**

AD4/CT N° 46/2022
CÓD. PAC-ASCER-2026- 7
RDP-ASCER-2026-481

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Diretor de Cerimonial, Silvio de Paiva Ribeiro e a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI ME.**, nome fantasia MULTIEVENTOS, CNPJ 09.149.100/0001-59, com sede na Rua G, nº 660, Parque Montenegro II, José Walter, em Fortaleza/CE, neste ato representada por, Christiane Vieira Rodrigues Leal, CPF: 765.XXX.XXX-53, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na manifestação da contratada, datada de 05.06.2026;
- b) na solicitação do Chefe do Cerimonial, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 10/09/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa para o fornecimento de flores naturais e montagem de arranjos florais de acordo com as necessidades e as características das**

cerimônias promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, com início em 19.09.2026 e término em 19.09.2027.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**SILVIO DE PAIVA RIBEIRO
DIRETOR DE CERIMONIAL DO TJCE**

**CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL
REP. LEGAL DA EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELE -
ME**

TESTEMUNHAS: _____